



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2031

Ji-Paraná (RO), 20 de março de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03
EXTRATO CMJP.....	PÁG. 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....	PÁG. 03
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-2245/2015

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de ventiladores de teto
DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZO** a aquisição de materiais permanente (ventiladores de teto), através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico nº 19/2013, Ata de Registro de Preços nº 37/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG – Campos Goiânia. Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 226/PGM/2015. **AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **BRASFERMA LTDA**, no montante de **R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais)**. **À SEMAD** para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1453/2015

Interessada: Corpo de Bombeiro/Gabinete do Prefeito
Assunto: Convênio
Súmula: Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, conforme Lei n. 2783/2015.

À Controladoria-Geral do Município
 Sr. Elias Caetano da Silva
Senhor Controlador-Geral,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2783, de 29 de janeiro de 2015, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia, no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente exercício.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1911/2015

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Pagamento de taxas bancárias referente ao PNAE – exercício 2013

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Eugênio Marinho

Trata-se de solicitação de pagamento de tarifas bancárias incidentes em contas correntes abertas para movimentação de recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – exercício de 2013. Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município apresenta Parecer favorável ao pleito.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AU-**

TORIZO a emissão de empenho em face do Banco do Brasil, conforme tabela acostada às fls. 05.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5152/2014

INTERESSADA: Imobiliária 2B
ASSUNTO: Doação
RATIFICO a manifestação da Procuradoria Geral do Município juntada às fls. 72.

Encaminhe-se os autos a SEMURFH para as providências atinentes a autorização para abertura das ruas.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10605/2013

INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Aquisição de combustível
 À Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
 Sr.ª Cláudia Regina Abreu
 Senhora Secretária,
RATIFICO o parecer n. 244/PGM/PMJP/2015, juntado às fls. 217/220, homologando-o em todos os seus termos.
AUTORIZO o reajuste de valor conforme descrito no Parecer acima mencionado, apresentado pela Procuradoria Geral do Município, igualmente.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2942/2015

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de camisetas
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2948/2015

INTERESSADO: SEMAGRI
ASSUNTO: Aquisição de água mineral e gás de cozinha
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2982/2015

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2526/2015

INTERESSADO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Elias Caetano da Silva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 526/CGM/2015, juntado às fls. 27, **APROVO** a presente prestação de contas. **Arquive-se.**

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1397/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 615/CGM/2015, juntado às fls. 39, **APROVO** a presente prestação de contas. **Arquive-se.**

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-2072/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 616/CGM/2015, juntado às fls. 32, **APROVO** a presente prestação de contas. **Arquive-se.**

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-2249/2015

INTERESSADO: SEMAS
 ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a Secretária Municipal de Assistência Social **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 622/CGM/2015, juntado às fls. 50, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2123/2015

INTERESSADA: SEMUSA
 ASSUNTO: Aquisição de medicação – Decisão Judicial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 222/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 019/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **GELSON SCHMITT E CIA LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 1.581,93 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)**.
 À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2288/2015

INTERESSADA: SEMEIA
 ASSUNTO: Aquisição de mudas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 247/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 024/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **D. F. EVANGELISTA & CIA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2617/2015

INTERESSADA: SEMUSA
 ASSUNTO: Aquisição de medicação – Decisão Judicial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 245/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 025/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **GELSON SCHMITT E CIA LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
 Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2791/2015

INTERESSADA: SEMUSA
 ASSUNTO: Aquisição de medicação – Decisão Judicial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 253/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 026/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **GELSON SCHMITT E CIA LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 1.989,12 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**.
 À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-726/2015

INTERESSADA: SEMAS
 ASSUNTO: Contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade no espaço físico da sede administrativa do Programa Bolsa Família

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do

Município, através do Parecer Jurídico nº 265/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 001/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade no espaço físico da sede administrativa do Programa Bolsa Família, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 219.686,69 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**.

À SEMAD para empenho.
 Publique-se.

Ji-Paraná, 17 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1965/2015

INTERESSADA: SEMED
 ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de reservatório de água na Escola Tupi

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 260/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razão para decidir, referente ao Convite nº 001/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para construção de reservatório de água na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi**, conforme descrito no Projeto Básico constante dos autos.
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA**, no valor de **R\$ 54.019,22 (cinquenta e quatro mil, dezenove reais e vinte e dois centavos)**.

À SEMAD para as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 17 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2055/2015

INTERESSADA: **Michele da S. Albuquerque Cavalcante Côco**
 ASSUNTO: Licença para tratamento de Saúde de pessoa da família
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho
 Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Michele da S. Albuquerque Cavalcante Côco**, que requer Licença para tratamento de Saúde de pessoa da família, conforme se constata da análise do presente procedimento. Preenchido os requisitos ensejadores a referida licença e com base no



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

parecer jurídico, fls. 12/13, **DEFIRO** o presente pleito. À **SEMAD** para as providências de estilo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2316/2015

INTERESSADA: Flavia Danielle Leitão de Figueiredo

ASSUNTO: Afastamento

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Flávia Danielle Leitão de Figueiredo**, pleiteando afastamento nos termos da legislação vigente. Com base no despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 10/11, **DEFIRO** o afastamento requerido pela servidora.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2361/2015

INTERESSADO: Margareth Bouchabki de A. Guardini

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Margareth Bouchabki de A. Guardini**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7368/2013

INTERESSADO: Silvani Garcia Gonçalves

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Silvani Garcia Gonçalves**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8057/2014

INTERESSADO: Maria de Lourdes Amanti Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pela servidora **Maria de Lourdes Amanti Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, bem como no Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 010/GAB/SEPLAN/2015

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade da execução dos serviços de pavimentação de vias públicas com blocos de concreto no Bairro Primavera, conforme Processo Administrativo nº 1-13411/2013 e Contrato nº 173/PGM/2013;

Considerando o pedido de paralisação as folhas nº. 988, protocolado nesta Secretaria de Planejamento no dia 31 de dezembro de 2014 pela empresa: **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA – ME**;

Considerando o término da vigência do prazo do Contrato nº 173/PGM/2013, e do Convênio Calha Norte nº 497/PCN/2012 em 23 de Fevereiro de 2015 e,

Considerando a necessidade de suspender de ofício temporariamente a execução dos serviços ora contratados, para resguardar os prazos contratuais, objeto do Contrato nº 173/PGM/2013, referente à execução dos serviços de pavimentação de vias pública com blocos de concreto no Bairro Primavera, conforme Processo Administrativo nº 1-13411/2013, até que se promovam as adequações necessárias para iniciar a execução do Aditivo de Serviços.

DETERMINA

I – A paralisação da execução da obra de pavimentação de vias públicas com blocos de concreto no Bairro Primavera pela Empresa contratada **C.R.V. CONSTRUTORA LTDA – ME**, conforme Processo Administrativo nº 1-13411/2013 e Contrato nº 173/PGM/2013.

Publique-se

Cumpra-se

Ji-Paraná – RO, 20 de fevereiro de 2015

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº4276/GAB/PM/JP/2015

PORTARIA

PORTARIA Nº. 022/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

Waldecy José Gonçalves, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (higiene e limpeza domestica), que serão utilizados pelos servidores da área da limpeza desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Supermercado Sanches Ltda-EPP., conforme processo administrativo nº 1- 1708/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Narciso de Souza Neto
Rosangela Cristina Soares
Dorival Zanchi
Gleicy Kelly Ávila Teixeira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JI-PARANÁ – ACIJIP

A Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná – ACIJIP, por seu Presidente em exercício, Sr. Hugo Lopes de Araujo, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2015, entre as 17h00min e as 21h00min, na sede da ACIJIP (Rua Marechal Rondon nº 993 D, Centro de Ji-Paraná/RO), cujo objeto e pauta dos trabalhos são: a) modificar o estatuto; b) substituição de membros da Diretoria, c) matéria de interesse social e da ACIJIP. Ficará afixada no mural da Sede da ACIJIP, cópia integral do Estatuto e suas alterações para conhecimento dos interessados.

Ji-Paraná-RO, 05 de março de 2015.

HUGO LOPES DE ARAUJO
PRESIDENTE ACIJIP

EXTRATO CMJP

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Segundo Termo de Prorrogação ao Proc. nº 011/2013.
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais para a Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
Prazo: 20/03/2015 à 19/03/2016.
Valor: R\$ 2.000,00
Nota de Empenho nº 18/2015 e
Declaração do Ordenador de Despesas Quanto à Previsão Orçamentária e Financeira Para 2016.
01 – PODER LEGISLATIVO
011 – CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
3.3.90.39.47 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Fabio L. A. Maia
Portaria 008/CMJP/2013
Procurador da CMJP
OAB/1878

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/SRP/CGM/2.015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/CPL/PMJP/2015.
PROCESSO: Nº 1-1297/2.015 (SEMED).
LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/1.993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 3522/2.014.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo (água mineral sem gás) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/CPL/CPL/PMJP/14, fls. 25/47.

Empresa Detentora do Registro: JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, sob CNPJ nº 17.880.318/0001-07, localizada na Rua dos Palmares, nº 113, Park Amazonas, CEP. 76.907-163 Ji-Paraná/RO; neste ato representado por seu Representante Legal **Dione Henrique Cardoso**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 791.370-SSP/RO e inscrito no CPF nº 761.233.322-87, residente e domiciliado na Rua Jasmim, 2571, Bairro Santiago cidade de Ji-Paraná/RO, FONE: (69) 3421-0135.

Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, às 16 horas e 10 minutos na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º, parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 010/SRP/CGM/2.015, tendo como licitante homologada e adjudicada à empresa: **JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sob CNPJ nº 17.880.318/0001-07. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO** (água mineral sem gás), conforme Termo

de Referência, fls. 04/10; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que seja instaurado procedimento Licitatório, fls. 23, Aviso e Edital de Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/CPL/CPL/PMJP/15, fls. 25/47; Parecer nº 166/PGM/PMJP/15, fls. 48; Publicações, fls. 49/56; Recibo de Retirada de Edital, fls. 57/59; Credenciamento, fls. 60/69; Proposta da empresa/Habilitação, fls. 70/99; Resultado por fornecedor, fls. 100/101; Ata de Adjudicação e Realização do Pregão Presencial nº. 00020/2015, de 02/03/15, fls. 103/100; Termo de Adjudicação do Pregão, fls. 108; Parecer Jurídico nº 225/PGM/PMJP/2.015, fls. 111/112; Termo de Homologação, fls. 113.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de recarga de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, mediante sistema de troca de galões e água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500 ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 25/47.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo: Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 – Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Almirante Barroso nº 1853, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO e nos termos previstos no Termo de Referência “item 06 – Endereço de entrega” – Anexo I do Edital.

5.1.2 – A empresa fornecedora deverá entregar o material, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h de segunda a quinta-feira e das 07:30h às 13:00h na sexta-feira, no prazo máximo de 01(um) dia, entenda-se por entrega transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência da Secretaria Municipal de Educação.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Educação para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

08 – DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as conseqüências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 010/SRP/CGM/2.015, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração; A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita; Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços; Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Ter-

mo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”, quando este for o caso.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 10 (Dez) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de Ata
Dec. 1549/GAB/PMJP/13

Elias Caetano Da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 18/GAB/PMJP/2013

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SRP/CGM/2.015 – DE 16/03/2015,
ELABORADO COM BASE NO RESULTADO POR FORNECEDOR DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2015/CPL(SRP), PÁGINA 101.

REFÊRENCIA:
PROCESSO Nº 1-1297/2.015 (SEMED).
PREGÃO PRESENCIAL: 00020/2015-CPL/PMJP/RO;
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL SEM GÁS);
DATA DO PREGÃO: 02/03/2015.

I - JIPAGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 17.880.318/0001-07						
ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	MARCA	CONSUM O TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL - Recarga de água mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, em polícarbonato higienizado, com protetor na parte superior e laçre de segurança personalizada pelo fabricante (inviolabilidade intacta), fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) acondicionado em galão de 20 (vinte) litros, com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega.	GALÃO	CRISTAL DA AMAZÔNIA	1.200	6,10	7.320,00
02	ÁGUA MINERAL - Água mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem descartável, em plástico higienizado, com laçre de segurança personalizada pelo fabricante (inviolabilidade intacta), fornecido em garrafa de 500 ml, com validade mínima de 03 (três) meses após a data de entrega.	GARRAFA	CRISTAL DA AMAZÔNIA	4.000	0,85	3.400,00
VALOR GLOBAL RS						10.720,00

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.880.318/0001-07, localizada na Rua dos Palmares, nº 113, Park Amazonas, CEP. 76.907-163 Ji-Paraná/RO, neste ato representado por seu Representante Legal **DIONE HENRIQUE CARDOSO** (fls. 68), brasileiro, solteiro, portador do RG nº 791.370-SSP/RO e inscrito no CPF nº 761.233.322-87, residente e domiciliado na Rua Jasmim, 2571, Bairro Santiago cidade de Ji-Paraná/RO, firma o presente

Ji-Paraná, 16 de Março de 2.015.

JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ nº 17.880.318/0001-07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE		JAN A FEV 2015		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	198.278.344,00	198.442.688,64	30.467.438,82	15,35	30.467.438,82	15,35	167.975.249,82
RECEITAS CORRENTES	185.541.515,00	185.705.859,64	30.212.083,64	16,27	30.212.083,64	16,27	155.493.776,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.834.077,58	36.834.077,58	5.539.081,13	15,04	5.539.081,13	15,04	31.294.996,45
Impostos	29.518.166,18	29.518.166,18	3.703.376,69	12,55	3.703.376,69	12,55	25.814.789,49
Taxas	7.315.911,40	7.315.911,40	1.835.704,44	25,09	1.835.704,44	25,09	5.480.206,96
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.053.323,24	7.053.323,24	745.301,18	10,57	745.301,18	10,57	6.308.022,06
Contribuicoes Sociais	4.500.000,00	4.500.000,00	480.800,22	10,68	480.800,22	10,68	4.019.199,78
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.553.323,24	2.553.323,24	264.500,96	10,36	264.500,96	10,36	2.288.822,28
RECEITA PATRIMONIAL	6.627.111,47	6.627.111,47	2.023.429,11	30,53	2.023.429,11	30,53	4.603.682,36
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	6.567.111,47	6.567.111,47	2.023.429,11	30,81	2.023.429,11	30,81	4.543.682,36
Recetas de Concessões e Permissões	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.485.329,45	126.649.674,09	21.023.327,19	16,60	21.023.327,19	16,60	105.626.346,90
Transferências Intergovernamentais	123.810.901,92	123.810.901,92	21.020.460,30	16,98	21.020.460,30	16,98	102.790.441,62
Transferências de Instituições Privadas	107.927,53	107.927,53	0,00	0,00	0,00	0,00	107.927,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.566.500,00	2.730.844,64	2.866,89	0,10	2.866,89	0,10	2.727.977,75
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.541.673,26	8.541.673,26	880.945,03	10,31	880.945,03	10,31	7.660.728,23

Multas e Juros de Mora	3.594.695,52	3.594.695,52	376.382,81	10,47	376.382,81	10,47	3.218.312,71
Indenizações e Restituições	107.600,00	13.459,67	12,51	13.459,67	12,51	94.140,33	
Receta da Dívida Ativa	4.839.377,74	4.839.377,74	491.102,55	10,15	491.102,55	10,15	4.348.275,19
Recetas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETAS DE CAPITAL	12.736.829,00	12.736.829,00	255.355,18	2,00	255.355,18	2,00	12.481.473,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.750.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750.000,00
Operações de Crédito Internas	4.750.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.986.829,00	7.986.829,00	255.355,18	3,20	255.355,18	3,20	7.731.473,82
Transferências Intergovernamentais	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Insit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.766.829,00	6.766.829,00	255.355,18	3,77	255.355,18	3,77	6.511.473,82
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	7,41	484.417,97	7,41	6.052.816,09
Receta de Contribuições	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	7,41	484.417,97	7,41	6.052.816,09
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	204.815.578,06	204.979.922,70	30.951.856,79	15,10	30.951.856,79	15,10	174.028.065,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	204.815.578,06	204.979.922,70	30.951.856,79	15,10	30.951.856,79	15,10	174.028.065,91
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V-VI)	204.815.578,06	204.979.922,70	30.951.856,79	15,10	30.951.856,79	15,10	14.134.065,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.134.065,87
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.134.065,87
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A FEV 2015	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
						BIMESTRE	JAN A FEV 2015			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	198.308.344,00	12.725.171,67	211.033.515,67	69.475.364,26	69.475.364,26	21.651.777,75	21.651.777,75	0,00	10,26	189.381.737,92
DESPESAS CORRENTES	162.321.017,43	4.670.320,59	166.991.338,02	53.529.950,64	53.529.950,64	20.209.128,52	20.209.128,52	0,00	12,10	146.782.209,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.428.799,65	-1.555.322,22	96.873.477,43	14.813.098,85	14.813.098,85	14.811.465,06	14.811.465,06	0,00	15,29	82.062.012,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	560.000,00	0,00	560.000,00	279.600,00	279.600,00	40.247,11	40.247,11	0,00	7,19	519.752,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.332.217,78	6.225.642,81	69.557.860,59	38.437.251,79	38.437.251,79	5.357.416,35	5.357.416,35	0,00	7,70	64.200.444,24
DESPESAS DE CAPITAL	24.146.873,14	9.498.957,15								

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	198.308.344,00	211.033.515,67	69.475.364,26	69.475.364,26	21.651.777,75	21.651.777,75	0,00	100,00	10,26	189.381.737,92
Legislativa	7.756.218,86	7.728.594,98	1.825.398,70	1.825.398,70	937.768,01	937.768,01	0,00	4,33	12,13	6.790.826,97
Ação Legislativa	7.756.218,86	7.728.594,98	1.825.398,70	1.825.398,70	937.768,01	937.768,01	0,00	4,33	12,13	6.790.826,97
Administração	31.167.799,96	32.315.321,99	11.793.706,39	11.793.706,39	4.314.531,60	4.314.531,60	0,00	19,93	13,35	28.000.790,39
Planejamento e Orçamento	2.402.988,67	3.278.520,90	1.275.506,09	1.275.506,09	1.045.025,87	1.045.025,87	0,00	4,83	31,87	2.233.495,03
Administração Geral	28.764.811,29	29.036.801,09	10.518.200,30	10.518.200,30	3.269.505,73	3.269.505,73	0,00	15,10	11,26	25.767.295,36
Assistência Social	6.531.264,27	9.027.526,29	2.127.547,03	2.127.547,03	681.441,90	681.441,90	0,00	3,15	7,55	8.346.084,39
Administração Geral	2.261.663,70	2.261.663,70	592.033,30	592.033,30	302.265,09	302.265,09	0,00	1,40	13,36	1.959.398,61
Assistência ao Portador de Deficiência	38.758,96	38.758,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.758,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.029.867,32	1.750.703,49	232.560,24	232.560,24	39.875,28	39.875,28	0,00	0,18	2,28	1.710.828,21
Assistência Comunitária	3.200.974,29	4.976.400,14	1.302.953,49	1.302.953,49	339.301,53	339.301,53	0,00	1,57	6,82	4.637.098,61
Previdência Social	6.710.074,30	6.710.074,30	877.951,27	877.951,27	827.809,13	827.809,13	0,00	3,82	12,34	5.882.265,17
Administração Geral	782.000,00	782.000,00	106.340,84	106.340,84	56.198,70	56.198,70	0,00	0,26	7,19	725.801,30
Previdência do Regime Estatutário	5.928.074,30	5.928.074,30	771.610,43	771.610,43	771.610,43	771.610,43	0,00	3,56	13,02	5.156.463,87
Saúde	50.351.670,09	52.125.301,28	13.796.942,39	13.796.942,39	6.427.370,10	6.427.370,10	0,00	29,69	12,33	45.697.931,18
Administração Geral	22.808.344,21	22.808.344,21	3.468.014,45	3.468.014,45	3.065.300,40	3.065.300,40	0,00	14,16	13,44	19.743.043,81
Atenção Básica	9.147.276,94	9.252.676,94	2.400.828,18	2.400.828,18	1.245.362,89	1.245.362,89	0,00	5,75	13,46	8.007.314,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.871.845,70	16.467.044,19	6.510.038,60	6.510.038,60	1.958.633,67	1.958.633,67	0,00	9,05	11,89	14.508.410,52
Suporte Profilático e Terapêutico	1.216.730,27	1.216.730,27	97.001,26	97.001,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216.730,27
Vigilância Sanitária	77.415,92	77.415,92	4.028,26	4.028,26	403,75	403,75	0,00	0,00	0,52	77.012,17
Vigilância Epidemiológica	1.194.105,05	1.461.955,05	511.123,09	511.123,09	112.315,35	112.315,35	0,00	0,52	7,68	1.349.639,70
Assistência aos Povos Indígenas	35.952,00	841.134,70	805.908,55	805.908,55	45.354,04	45.354,04	0,00	0,21	5,39	795.780,66
Educação	40.083.826,40	42.181.826,40	16.971.627,28	16.971.627,28	4.155.861,17	4.155.861,17	0,00	19,19	9,85	38.025.965,23
Administração Geral	376.941,31	376.941,31	32.363,39	32.363,39	18.072,11	18.072,11	0,00	0,08	4,79	358.869,20
Ensino Fundamental	30.910.790,39	31.174.390,39	12.544.709,35	12.544.709,35	2.908.506,16	2.908.506,16	0,00	13,43	9,33	28.265.884,23
Ensino Superior	288.327,76	288.327,76	40.587,44	40.587,44	40.587,44	40.587,44	0,00	0,19	14,08	247.740,32
Educação Infantil	7.851.414,69	9.685.814,69	4.242.238,64	4.242.238,64	1.076.967,00	1.076.967,00	0,00	4,97	11,12	8.608.847,69
Educação de Jovens e Adultos	656.352,25	656.352,25	111.728,46	111.728,46	111.728,46	111.728,46	0,00	0,52	17,02	544.623,79
Cultura	605.432,00	602.927,16	96.089,92	96.089,92	37.079,23	37.079,23	0,00	0,17	6,15	565.847,93
Difusão Cultural	605.432,00	602.927,16	96.089,92	96.089,92	37.079,23	37.079,23	0,00	0,17	6,15	565.847,93
Urbanismo	18.369.033,24	18.704.910,14	7.179.316,14	7.179.316,14	2.140.970,11	2.140.970,11	0,00	9,89	11,45	16.563.940,03
Administração Geral	10.218.190,05	8.321.122,67	1.716.777,64	1.716.777,64	1.510.524,64	1.510.524,64	0,00	6,98	18,15	8.610.598,03
Infra-Estrutura Urbana	2.324.944,00	3.153.820,90	1.542.771,77	1.542.771,77	1.810,93	1.810,93	0,00	0,01	0,06	3.152.009,97
Serviços Urbanos	5.825.899,19	7.229.966,57	3.919.766,73	3.919.766,73	628.634,54	628.634,54	0,00	2,90	8,69	6.601.332,03
Habitação	77.307,66	228.489,16	151.181,50	151.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.489,16
Habitação Urbana	77.307,66	228.489,16	151.181,50	151.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.489,16
Saneamento	1.417.500,00	1.142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.500,00
Administração Geral	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.321.500,00	1.046.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.500,00
Gestão Ambiental	1.281.677,17	1.281.677,17	145.255,14	145.255,14	113.453,38	113.453,38	0,00	0,52	8,85	1.168.223,79
Administração Geral	1.171.777,17	1.181.777,17	145.255,14	145.255,14	113.453,38	113.453,38	0,00	0,52	9,60	1.068.323,79
Preservação e Conservação Ambiental	109.900,00	99.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.900,00
Agricultura	3.536.641,78	4.016.446,76	1.931.268,90	1.931.268,90	268.835,41	268.835,41	0,00	1,24	6,69	3.747.611,35
Abastecimento	266.500,00	915.600,20	351.603,20	351.603,20	8.801,02	8.801,02	0,00	0,04	0,96	906.799,18
Extensão Rural	2.822.541,78	2.671.746,56	1.544.185,78	1.544.185,78	260.034,39	260.034,39	0,00	1,20	9,73	2.411.712,17
Promoção da Produção Agropecuária	447.600,00	429.100,00	35.479,92	35.479,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.100,00
Comércio e Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte	11.678.507,01	17.016.393,94	9.600.150,29	9.600.150,29	480.405,22	480.405,22	0,00	2,22	2,82	16.535.988,72
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	11.678.507,01	17.016.393,94	9.600.150,29	9.600.150,29	480.405,22	480.405,22	0,00	2,22	2,82	16.535.988,72
Desporto e Lazer	1.194.927,76	1.849.168,67	829.995,14	829.995,14	179.783,11	179.783,11	0,00	0,83	9,72	1.669.385,56
Administração Geral	663.827,76	686.743,85	116.994,03	116.994,03	85.574,11	85.574,11	0,00	0,40	12,46	601.169,74
Desporto Comunitário	531.100,00	1.162.424,82	713.001,11	713.001,11	94.209,00	94.209,00	0,00	0,44	8,10	1.068.215,82
Encargos Especiais	5.686.010,07	5.686.010,07	2.148.934,17	2.148.934,17	1.086.469,38	1.086.469,38	0,00	5,02	19,11	4.599.540,69
Serviço da Dívida Interna	5.460.000,00	5.460.000,00	2.148.892,75	2.148.892,75	1.086.427,96	1.086.427,96	0,00	5,02	19,90	4.373.572,04
Outros Encargos Especiais	226.010,07	226.010,07	41,42	41,42	41,42	41,42	0,00	0,00	0,02	225.968,65
Reserva de Contingência	11.840.453,43	10.396.347,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.396.347,36
Reserva de Contingência	11.840.453,43	10.396.347,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.396.347,36
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.507.234,06	8.080.472,90	950.549,09	950.549,09	922.925,21	922.925,21	0,00	100,00	11,42	7.157.547,69
Legislativa	137.083,76	164.707,64	45.814,08	45.814,08	18.190,20	18.190,20	0,00	1,97	11,04	146.517,44
Ação Legislativa	137.083,76	164.707,64	45.814,08	45.814,08	18.190,20	18.190,20	0,00	1,97	11,04	146.517,44
Administração	1.085.465,68	1.969.571,75	144.599,09	144.599,09	144.599,09	144.599,09	0,00	15,67	7,34	1.824.972,66
Planejamento e Orçamento	134.630,40	134.630,40	18.683,57	18.683,57	18.683,57	18.683,57	0,00	2,02	13,88	115.946,83
Administração Geral	950.835,28	1.834.941,35	125.915,52	125.915,52	125.915,52	125.915,52	0,00	13,64	6,86	1.709.025,83
Assistência Social	202.814,83	202.814,83	29.302,54	29.302,54	29.302,54	29.302,54	0,00	3,17	14,45	173.512,29
Administração Geral	105.254,93	105.254,93	14.873,74	14.873,74	14.873,74	14.873,74	0,00	1,61	14,13	90.381,19
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.146,03	25.146,03	3.579,42	3.579,42	3.579,42	3.579,42	0,00	0,39	14,23	21.566,61
Assistência Comunitária	72.413,87	72.413,87	10.849,38	10.849,38	10.849,38	10.849,38	0,00	1,18	14,98	61.564,49
Previdência Social	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Administração Geral	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Saúde	2.655.792,16	2.976.418,68	357.422,33	357.422,33	357.422,33	357.422,33	0,00	38,73	12,01	2.618.996,35
Administração Geral	1.783.223,21	2.004								

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2014 A FEV/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.400.901,11	16.237.375,89	18.482.671,79	14.811.564,09	17.226.070,89	16.655.081,98	15.947.829,20	15.502.276,81	15.459.044,66	19.467.053,53	17.635.491,82	15.617.934,74	196.443.296,51	204.261.522,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.882.739,06	3.860.103,20	4.367.053,03	2.295.657,61	2.618.192,16	2.425.197,11	2.569.839,93	2.545.774,26	2.550.253,18	3.316.997,46	2.786.216,80	2.752.864,33	33.970.888,13	36.834.077,58
IPTU	40.418,93	990.512,14	1.388.159,22	204.401,87	238.475,23	178.545,21	144.209,59	154.099,18	108.723,98	117.283,70	36.032,03	21.119,92	3.621.981,00	4.400.000,00
ISS	1.069.623,52	1.484.968,20	1.370.704,82	1.312.198,28	1.432.448,52	1.459.408,90	1.586.164,79	1.439.792,94	1.589.507,82	1.708.352,74	1.476.618,66	1.274.376,47	17.204.165,66	17.000.000,00
ITBI	167.516,93	208.308,07	251.081,29	167.833,85	259.149,28	202.867,96	194.838,06	301.793,07	294.920,62	272.735,35	167.672,71	158.636,58	2.647.353,77	2.916.776,39
IRRF	363.815,57	335.880,37	393.152,81	396.935,17	456.256,76	401.352,09	470.579,80	476.153,59	422.179,30	1.057.928,79	140.181,66	428.738,66	5.343.154,57	5.201.389,79
Outras receitas Tributárias	241.364,11	840.434,42	963.954,89	214.288,44	231.862,37	183.022,95	174.047,69	173.935,48	134.921,46	160.696,88	965.711,74	869.992,70	5.154.233,13	7.315.911,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	749.789,24	427.453,57	843.319,70	431.527,91	882.762,81	481.518,48	676.110,02	500.117,53	891.965,01	1.760.596,69	292.649,44	452.651,74	8.390.462,14	7.053.323,24
RECEITA PATRIMONIAL	604.308,79	887.282,45	911.045,23	1.410.824,06	531.884,38	932.862,72	954.157,07	953.397,69	876.157,84	1.011.238,23	1.128.004,91	895.424,20	11.096.587,57	7.071.111,47
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.640.482,94	10.557.855,20	11.763.879,81	10.129.817,47	12.624.031,20	12.355.524,14	11.168.149,07	11.039.859,10	10.755.564,06	12.822.977,96	12.987.167,72	11.077.502,39	136.922.811,06	144.761.337,30
Cota Parte do FPM	1.826.227,73	2.084.331,48	2.777.627,96	2.083.041,69	1.789.069,25	2.173.414,76	1.905.179,75	1.800.591,05	2.383.312,53	3.833.334,17	3.074.799,87	3.138.774,96	28.869.705,20	32.500.000,00
Cota Parte do ICMS	3.093.615,85	3.310.796,75	3.425.937,58	3.360.702,12	4.191.102,69	4.111.668,54	3.761.709,39	3.695.103,47	3.735.367,30	3.931.322,07	4.071.702,49	3.361.403,75	44.050.432,00	46.100.000,00
Cota Parte do IPVA	839.906,75	960.465,42	921.254,93	799.562,59	1.241.063,75	1.367.356,50	1.010.833,69	791.646,32	542.492,15	748.980,56	781.377,63	729.183,80	10.734.124,09	11.500.000,00
Cota Parte do ITR	239,84	322,02	315,09	417,22	524,61	395,42	9.324,57	30.542,63	2.215,31	923,66	378,38	203,25	45.802,00	4.900,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	5.680,76	5.680,76	5.680,76	5.680,76	5.680,76	5.680,76	5.680,76	5.680,76	11.361,52	0,00	0,00	56.807,60	62.836,73
Transf. da LC 61/1989	8.385,39	13.694,19	14.932,25	16.229,20	15.446,09	15.903,29	0,00	31.771,86	0,00	35.451,36	19.052,10	29.838,83	200.704,56	179.459,29
Transferências do FUNDEB	1.332.832,79	1.415.147,08	1.775.326,38	1.492.288,49	1.600.456,34	1.714.644,64	1.503.495,33	1.538.709,87	1.687.386,90	1.781.934,93	2.032.809,83	1.878.895,95	19.753.928,53	21.126.249,80
Outras Transferências Correntes	2.539.274,59	2.767.417,50	2.842.804,86	2.371.895,40	3.780.687,71	2.966.460,23	2.971.925,58	3.145.813,14	2.399.109,11	2.479.669,69	3.007.047,42	1.939.201,85	33.211.307,08	33.287.891,48
Outras Receitas Correntes	523.581,08	504.681,47	597.374,02	543.737,04	569.200,34	459.979,53	579.573,11	463.128,23	385.104,57	555.243,19	441.452,95	439.492,08	6.062.547,61	8.541.673,26
DEDUÇÕES (II)	2.138.691,29	2.215.551,57	2.470.538,96	2.200.145,23	2.572.455,90	2.599.296,99	2.523.954,24	2.562.411,98	2.558.917,12	4.239.354,44	2.076.346,87	2.635.068,44	30.792.733,03	30.530.212,55
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	384.183,83	382.443,39	415.624,62	431.527,91	440.484,08	447.015,34	446.674,62	451.341,28	441.057,37	1.297.405,19	28.148,48	452.651,74	5.618.557,85	4.500.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.153.675,06	1.275.058,07	1.429.149,65	1.253.126,66	1.448.577,36	1.534.883,80	1.338.545,56	1.271.067,17	1.333.813,56	1.469.186,61	1.589.462,04	1.451.880,88	16.548.426,42	18.069.439,21
Receita do IRRF Pessoal ativo (TCE/RO)	344.832,40	310.980,11	371.511,32	264.635,40	431.684,46	367.317,85	426.680,40	435.013,53	380.926,19	997.969,84	126.664,35	396.444,72	4.854.660,57	4.707.341,92
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	256.000,00	247.070,00	254.253,37	250.855,26	251.710,00	250.080,00	312.053,66	404.990,00	403.120,00	474.792,80	332.072,00	334.091,10	3.771.088,19	3.253.431,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	11.262.209,82	14.021.824,32	16.012.132,83	12.611.418,86	14.653.614,99	14.055.784,99	13.423.874,96	12.939.864,83	12.900.127,54	15.227.699,09	15.559.144,95	12.982.866,30	165.650.563,48	173.731.310,30

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.600.000,00	9.600.000,00	1.995.674,16	1.995.674,16	457.600,95
RECEITAS CORRENTES	9.600.000,00	9.600.000,00	1.995.674,16	1.995.674,16	457.600,95
Receita de Contribuição dos Segurados	4.500.000,00	4.500.000,00	480.800,22	480.800,22	406.747,95
Pessoal Civil	4.500.000,00	4.500.000,00	480.800,22	480.800,22	406.747,95
Ativo	4.500.000,00	4.500.000,00	480.800,22	480.800,22	406.747,95
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.100.000,00	5.100.000,00	1.514.873,94	1.514.873,94	50.853,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.100.000,00	5.100.000,00	1.514.873,94	1.514.873,94	50.853,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	16.137.234,06	16.137.234,06	2.480.092,13	2.480.092,13	909.660,36

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2015		Em 2014		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Fev 2015			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.710.074,30	6.710.074,30	827.809,13	827.809,13		628.705,40	
ADMINISTRAÇÃO	782.000,00	782.000,00	56.198,70	56.198,70		52.398,59	
Despesas Correntes	712.000,00	712.000,00	56.198,70	56.198,70		52.398,59	
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	5.928.074,30	5.928.074,30	771.610,43	771.610,43		576.306,81	
Pessoal Civil	5.928.074,30	5.928.074,30	771.610,43	771.610,43		576.306,81	
Aposentados	2.107.959,91	2.107.959,91	311.121,62	311.121,62		213.911,98	
Pensões	682.604,22	682.604,22	75.306,40	75.306,40		66.796,84	

Outros Benefícios Previdenciários	3.137.510,17	3.137.510,17	385.182,41	385.182,41		295.597,99
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	6.712.574,30	6.712.574,30	827.809,13	827.809,13	-	628.705,40
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	9.424.659,76	9.424.659,76	1.652.283,00	1.652.283,00	-	280.954,96

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	10.209.159,76

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan 2015	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.840.693,20	33.074.810,37	32.840.693,20
INVESTIMENTOS	50.466.476,02	51.881.245,71	50.466.476,02
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41
Receitas de Contribuições	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41
Patronal	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41
Pessoal Civil	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41
Ativo	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	6.537.234,06	6.537.234,06	484.417,97	484.417,97	452.059,41

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bim Anterior	Em 28 Fev 2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.253.103,48	15.253.103,48	14.575.397,41
DEDUÇÕES (II)	36.443.147,20	36.443.147,20	46.281.044,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.036.011,17	41.036.011,17	46.791.845,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.592.863,97	4.592.863,97	510.801,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-21.190.043,72	-21.190.043,72	-31.705.647,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-21.190.043,72	-21.190.043,72	-31.705.647,24

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-10.515.603,52	-10.515.603,52

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.674.292,71

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	116.265.835,79	116.265.835,79	116.265.835,79
Passivo Atuarial	116.265.835,79	116.265.835,79	116.265.835,79
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	83.295.288,71	83.295.288,71	84.955.211,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.840.693,20	32.840.693,20	33.074.810,37
Investimentos	50.466.476,02	50.466.476,02	51.881.245,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	11.880,51	11.880,51	844,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	32.970.547,08	32.970.547,08	31.310.624,11
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	32.970.547,08	32.970.547,08	31.310.624,11

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	185.675.982,23	28.673.072,50	28.673.072,50	28.524.984,10
Receita Tributária	36.834.077,58	5.539.081,13	5.539.081,13	5.218.872,97
IPTU	4.400.000,00	57.151,95	57.151,95	17.816,08
ISS	17.000.000,00	2.750.995,13	2.750.995,13	2.374.079,29
ITBI	2.916.776,39	326.309,29	326.309,29	422.956,04
IRRF	5.201.389,79	568.920,32	568.920,32	404.484,19
Taxas	7.315.911,40	1.835.704,44	1.835.704,44	1.999.537,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	13.590.557,30	1.229.719,15	1.229.719,15	1.084.258,60
Receitas Previdenciárias	11.037.234,06	965.218,19	965.218,19	858.807,36
Outras Receitas de Contribuições	2.553.323,24	264.500,96	264.500,96	225.451,24
Receita Patrimonial Líquida	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.627.111,47	2.023.429,11	2.023.429,11	567.886,29
(-)Aplicações Financeiras	6.567.111,47	2.023.429,11	2.023.429,11	567.886,29
Transferências Correntes	126.649.674,09	21.023.327,19	21.023.327,19	20.988.508,61
LC 61/89	143.567,43	39.112,74	39.112,74	22.303,30
LC 87/96	50.269,38	0,00	0,00	9.089,22
Convênios	2.730.844,64	2.866,89	2.866,89	832.512,47
FPM	26.000.000,00	4.970.859,92	4.970.859,92	4.769.308,79
ICMS	36.880.000,00	5.946.485,02	5.946.485,02	5.421.096,69
IPVA	9.200.000,00	1.208.449,14	1.208.449,14	1.204.406,58
ITR	3.920,00	465,32	465,32	734,05
Outras Transferências Correntes	51.641.072,64	8.855.088,16	8.855.088,16	8.729.057,51
Demais Receitas Correntes	8.541.673,26	880.945,03	880.945,03	1.233.343,92
Dívida Ativa	4.839.377,74	491.102,55	491.102,55	722.895,77
Diversas Receitas Correntes	3.702.295,52	389.842,48	389.842,48	510.448,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.736.829,00	255.355,18	255.355,18	704.255,00
Operações de Crédito (III)	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.986.829,00	255.355,18	255.355,18	704.255,00
Convênios	6.766.829,00	255.355,18	255.355,18	73.475,00
Outras Transferências de Capital	1.220.000,00	0,00	0,00	630.780,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.986.829,00	255.355,18	255.355,18	704.255,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	193.662.811,23	28.928.427,68	28.928.427,68	29.229.239,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2015		Em 2014		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Fev 2015			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	175.071.810,92	21.132.053,73	21.132.053,73	18.124.462,60	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	103.450.311,49	15.734.390,27	15.734.390,27	14.286.028,62	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	560.000,00	40.247,11	40.247,11	42.105,11	0,00	
Outras Despesas Correntes	71.061.499,43	5.357.416,35	5.357.416,35	3.796.328,87	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	174.511.810,92	21.091.806,62	21.091.806,62	18.082.357,49	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	33.645.830,29	1.442.649,23	1.442.649,23	794.220,01	0,00	
Investimentos	29.945.830,29	1.226.140,75	1.226.140,75	363.696,29	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	3.700.000,00	216.508,48	216.508,48	430.523,72	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	29.945.830,29	1.226.140,75	1.226.140,75	363.696,29	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	187.187,60	-	-	-	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	10.209.159,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	214.853.988,57	22.317.947,37	22.317.947,37	18.446.053,78	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-21.191.177,34	6.610.480,31	6.610.480,31	10.783.185,32	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	14.134.065,87	12.077.043,48	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

1.623.273,13

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	4.604.744,48	-0,14	4.203.489,86	401.254,48	0,00	2.918.304,95	912.271,17	801.880,17	-35.892,51	2.080.532,27
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	4.566,70	0,00	762,50	3.804,20	0,00	76.552,89	37.325,00	35.230,00	0,00	41.322,89
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	4.566,70	0,00	762,50	3.804,20	0,00	76.552,89	37.325,00	35.230,00	0,00	41.322,89
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	4.600.177,78	-0,14	4.202.727,36	397.450,28	0,00	2.841.752,06	874.946,17	766.650,17	-35.892,51	2.039.209,38
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	224.702,18	0,00	222.091,88	2.610,30	0,00	3.002,94	1.882,94	1.882,94	0,00	1.120,00
0202 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	4.095,80	0,00	4.095,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	10.178,80	0,00	9.075,80	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	192.564,90	0,00	146.613,92	45.950,98	0,00	50.378,52	45.659,90	45.659,90	-4.718,62	0,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	92.657,71	0,00	92.427,91	229,80	0,00	3.750,00	2.987,50	2.987,50	0,00	762,50
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	239.585,78	0,00	78.558,68	161.027,10	0,00	2.269.924,53	632.731,65	624.247,65	-31.173,89	1.614.502,99
0207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.814.557,76	-0,14	1.664.124,83	150.432,79	0,00	237.601,38	140.908,82	41.096,82	0,00	196.504,56
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	0,00	1.478.069,13	0,00	1.478.069,13	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	111.371,31	0,00	109.171,31	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	46.101,48	0,00	31.586,70	14.514,78	0,00	8.801,02	8.801,02	8.801,02	0,00	0,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	0,00	190.666,84	0,00	190.666,84	0,00	0,00	4.695,89	4.695,89	4.695,89	0,00	0,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	5.475,70	0,00	0,00	5.475,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	7.666,50	0,00	5.388,30	2.278,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	92.091,86	0,00	91.230,94	860,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.597,78	37.278,45	37.278,45	0,00	67.319,33
0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	78.511,52	0,00	68.589,21	9.922,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0220 REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	11.880,51	0,00	11.036,11	844,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	4.604.744,48	-0,14	4.203.489,86	401.254,48	0,00	2.918.304,95	912.271,17	801.880,17	-35.892,51	2.080.532,27

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	34.367.296,95	34.367.296,95	4.227.333,83	4.227.333,83	12,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.040.812,55	8.040.812,55	389.536,60	389.536,60	4,84
1.1.1 - IPTU	4.400.000,00	4.400.000,00	57.151,95	57.151,95	1,30
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	62.300,00	62.300,00	5.284,87	5.284,87	8,48
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	207.132,37	207.132,37	8,29
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.078.512,55	1.078.512,55	119.967,41	119.967,41	11,12
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.987.519,54	2.987.519,54	338.265,56	338.265,56	11,32
1.2.1 - ITBI	2.916.776,39	2.916.776,39	326.309,29	326.309,29	11,19
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	7.038,19	7.038,19	3.528,29	3.528,29	50,13
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	48.500,00	48.500,00	6.635,25	6.635,25	13,68
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	15.204,96	15.204,96	1.792,73	1.792,73	11,79
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.137.575,07	18.137.575,07	2.930.611,35	2.930.611,35	16,16
1.3.1 - ISS	17.000.000,00	17.000.000,00	2.750.995,13	2.750.995,13	16,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	378.575,07	378.575,07	47.294,44	47.294,44	12,49
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	550.000,00	550.000,00	94.663,40	94.663,40	17,21
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	209.000,00	209.000,00	37.658,38	37.658,38	18,02
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.201.389,79	5.201.389,79	568.920,32	568.920,32	10,94
1.4.1 - IRRF	5.201.389,79	5.201.389,79	568.920,32	568.920,32	10,94
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.347.196,02	90.347.196,02	15.206.715,06	15.206.715,06	16,83
2.1 - Cota-Parte FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	6.213.574,83	6.213.574,83	19,12
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	32.500.000,00	32.500.000,00	6.213.574,83	6.213.574,83	19,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	46.100.000,00	46.100.000,00	7.433.106,24	7.433.106,24	16,12
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	62.836,73	62.836,73	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	179.459,29	179.459,29	48.890,93	48.890,93	27,24
2.5 - Cota-Parte ITR	4.900,00	4.900,00	581,63	581,63	11,87

2.6 - Cota-Parte IPVA	11.500.000,00	11.500.000,00	1.510.561,43	1.510.561,43	13,14
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	124.714.492,97	124.714.492,97	19.434.048,89	19.434.048,89	15,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.967.556,99	1.967.556,99	192.348,79	192.348,79	9,78
5.1 - Transferências do Salário-Educação	850.000,00	850.000,00	183.826,50	183.826,50	21,63
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.556,99	22.556,99	8.522,29	8.522,29	37,78
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	623.734,42	623.734,42	59.252,08	59.252,08	9,50
6.1 - Transferências de Convênios	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	13.734,42	13.734,42	59.252,08	59.252,08	431,41
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.591.291,41	2.591.291,41	251.600,87	251.600,87	9,71

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.069.439,21	18.069.439,21	3.041.342,92	3.041.342,92	16,83
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.500.000,00	6.500.000,00	1.242.714,91	1.242.714,91	19,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.220.000,00	9.220.000,00	1.486.621,22	1.486.621,22	16,12
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.567,35	12.567,35	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	35.891,86	35.891,86	9.778,19	9.778,19	27,24
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	980,00	980,00	116,31	116,31	11,87
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.300.000,00	2.300.000,00	302.112,29	302.112,29	13,14
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.177.250,06	21.177.250,06	3.923.902,86	3.923.902,86	18,53
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	21.126.249,80	21.126.249,80	3.911.705,78	3.911.705,78	18,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	51.000,26	51.000,26	12.197,08	12.197,08	23,92
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.056.810,59	3.056.810,59	870.362,86	870.362,86	28,47

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.707.057,79	12.707.057,79	2.243.152,01	2.243.152,01	0,00	17,65
13.1 - Com Educação Infantil	2.507.631,13	2.507.631,13	469.296,36	469.296,36	0,00	18,71
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.199.426,66	10.199.426,66	1.773.855,65	1.773.855,65	0,00	17,39
14. OUTRAS DESPESAS	8.470.192,27	8.470.192,27	1.164.025,26	1.164.025,26	0,00	13,74
14.1 - Com Educação Infantil	1.812.386,47	1.781.886,47	237.458,82	237.458,82	0,00	13,33
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.657.805,80	6.688.305,80	926.566,44	926.566,44	0,00	13,85
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	21.177.250,06	21.177.250,06	3.407.177,27	3.407.177,27	0,00	16,09

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)		57,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)		29,66
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		13,17

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	31.178.623,24	31.178.623,24	4.858.512,22	4.858.512,22	15,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	7.527.293,51	7.301.693,51	737.327,06	737.327,06	0,00	10,10
23.1 Creche	1.380.935,08	1.294.835,08	108.098,53	108.098,53	0,00	8,35
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	682.618,28	652.118,28	106.204,92	106.204,92	0,00	16,29
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	698.316,80	642.716,80	1.893,61	1.893,61	0,00	0,29
23.2 Pré-escola	6.146.358,43	6.006.858,43	629.228,53	629.228,53	0,00	10,48
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.637.399,32	3.637.399,32	600.550,26	600.550,26	0,00	16,51
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.508.959,11	2.369.459,11	28.678,27	28.678,27	0,00	1,21
24. ENSINO FUNDAMENTAL	28.629.857,98	28.855.457,98	2.813.852,25	2.813.852,25	0,00	9,75
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.857.232,46	16.887.732,46	2.700.422,09	2.700.422,09	0,00	15,99
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.772.625,52	11.967.725,52	113.430,16	113.430,16	0,00	0,95
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	318.430,50	318.430,50	44.476,72	44.476,72	0,00	13,97
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26)	36.475.581,99	36.475.581,99	3.595.656,03	3.595.656,03	0,00	9,86

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		870.362,86
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		12.197,08
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²		0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		31.173,89
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)		913.733,83
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE³ ((38)/(3)x100)%		2.637.445,48
		13,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%)(g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	859.247,21	859.247,21	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.446.815,71	2.446.815,71	23.256,00	23.256,00	0,00	0,95
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	3.306.062,92	3.306.062,92	23.256,00	23.256,00	0,00	0,70
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	39.781.644,91	39.781.644,91	3.618.912,03	3.618.912,03	0,00	9,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)	
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			1.278.088,88		31.173,89	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			1.278.088,88		31.173,89	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR			
			FUNDEB (h)	FUNDEF		
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			0,00		0,00	
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			3.911.705,78		0,00	
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			3.249.368,28		0,00	
49.1 - Orçamento do Exercício			3.249.368,28		0,00	
49.2 - Restos a Pagar			0,00		0,00	
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			12.197,08		0,00	
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			674.534,58		0,00	

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Janeiro - Fevereiro/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	34.367.296,95	34.367.296,95	4.227.333,83	12,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.400.000,00	4.400.000,00	57.151,95	1,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.916.776,39	2.916.776,39	326.309,29	11,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.000.000,00	17.000.000,00	2.750.995,13	16,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.201.389,79	5.201.389,79	568.920,32	10,94
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	447.913,26	447.913,26	56.107,60	12,53
Dívida Ativa dos Impostos	3.098.500,00	3.098.500,00	308.431,02	9,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.302.717,51	1.302.717,51	159.418,52	12,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.347.196,02	90.347.196,02	15.206.715,06	16,83
Cota-Parte do FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	6.213.574,83	19,12
Cota Parte do ITR	4.900,00	4.900,00	581,63	11,87
Cota-Parte do IPVA	11.500.000,00	11.500.000,00	1.510.561,43	13,14
Cota-Parte do ICMS	46.100.000,00	46.100.000,00	7.433.106,24	16,12
Cota-Parte IPI-Exportação	179.459,29	179.459,29	48.890,93	27,24
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	62.836,73	62.836,73	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	62.836,73	62.836,73	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	124.714.492,97	124.714.492,97	19.434.048,89	15,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	26.135.232,52	26.135.232,52	4.766.495,42	18,24
Provenientes da União	25.306.135,28	25.306.135,28	4.641.392,45	18,34
Provenientes dos Estados	446.976,68	446.976,68	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	382.120,56	382.120,56	125.102,97	32,74
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.135.232,52	26.135.232,52	4.766.495,42	18,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2015 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	50.724.854,18	52.207.840,34	12.846.933,35	24,61	6.748.871,16	12,93
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	37.539.462,52	38.053.312,52	5.576.984,21	14,66	5.576.983,21	14,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.185.391,66	14.154.527,82	7.269.949,14	51,36	1.171.887,95	8,28
DESPESAS DE CAPITAL	2.282.608,07	2.893.879,62	1.307.431,37	45,18	35.921,27	1,24
Investimentos	2.282.608,07	2.893.879,62	1.307.431,37	45,18	35.921,27	1,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	53.007.462,25	55.101.719,96	14.154.364,72	25,69	6.784.792,43	12,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2015 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPELA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	26.079.735,16	27.952.966,35	10.220.707,58	72,21	3.271.243,34	48,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	26.079.735,16	27.952.966,35	10.220.707,58	72,21	3.271.243,34	48,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	26.079.735,16	27.952.966,35	10.220.707,58	72,21	3.271.243,34	48,21

TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	26.927.727,09	27.148.753,61	3.933.657,14	27,79	3.513.549,09	51,79
--	----------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,08
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	598.432,67
---	-------------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	237.601,38	0,00	41.096,82	196.504,56	0,00
Total	237.601,38	0,00	41.096,82	196.504,56	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2015 (1)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2015 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	24.591.567,42	24.812.593,94	3.666.498,82	25,90	3.263.784,77	48,10
Atenção Básica	9.637.326,34	9.767.326,34	2.479.181,75	17,52	1.323.716,46	19,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.254.365,25	16.897.563,74	6.579.456,75	46,48	2.028.051,82	29,89
Suporte Profilático e Terapêutico	1.216.730,27	1.216.730,27	97.001,26	0,69	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	77.415,92	77.415,92	4.028,26	0,03	403,75	0,01
Vigilância Epidemiológica	1.194.105,05	1.488.955,05	522.289,33	3,69	123.481,59	1,82
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	35.952,00	841.134,70	805.908,55	5,69	45.354,04	0,67
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	53.007.462,25	55.101.719,96	14.154.364,72	100,00	6.784.792,43	100,00

Nota: Durante o exercício, apresentar as despesas empenhadas e as liquidadas separadamente. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados comporão a coluna despesas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	204.815.578,06
Previsão Atualizada da Receita	-	204.979.922,70
Receitas Realizadas	30.951.856,79	30.951.856,79
Saldos de Exercícios Anteriores	-	14.134.065,87
Deficit Orçamentário	-	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	204.815.578,06
Créditos Adicionais	-	14.298.410,51
Dotação Atualizada	-	219.113.988,57
Despesas Empenhadas	70.425.913,35	70.425.913,35
Despesas Executadas	22.574.702,96	22.574.702,96
Líquidas	22.574.702,96	22.574.702,96
Superavit Orçamentário	-	8.377.153,83

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	70.425.913,35	70.425.913,35
Despesas Executadas	22.574.702,96	22.574.702,96
Líquidas	22.574.702,96	22.574.702,96

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	165.650.563,48

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Líquidas	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	2.480.092,13	2.480.092,13
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	827.809,13	827.809,13
Líquidas	827.809,13	827.809,13
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.652.283,00	1.652.283,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	3.674.292,71	-10.515.603,52	-286,19
Resultado Primário	1.623.273,13	6.610.480,31	407,23

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.604.744,48	-0,14	4.203.489,86	401.254,48
PODER LEGISLATIVO	4.566,70	0,00	762,50	3.804,20
PODER EXECUTIVO	4.600.177,78	-0,14	4.202.727,36	397.450,28
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.918.304,95	-35.892,51	801.880,17	2.080.532,27
PODER LEGISLATIVO	76.552,89	0,00	35.230,00	41.322,89

PODER EXECUTIVO	2.841.752,06	-35.892,51	766.650,17	2.039.209,38
-----------------	--------------	------------	------------	--------------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.637.445,48	<25%/18%>	13,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	2.243.152,01	60%	57,17

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	4.750.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.442.649,23	32.203.181,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.513.549,09	15,00	18,08
Líquidas	3.513.549,09	15,00	18,08

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Cidade limpa é cidade desenvolvida!



Colabore com o serviço
de coleta do lixo domiciliar.

Deixe o lixo devidamente
acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa
em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo, em lixeiras
próprias para este fim.

